

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09 /2025

1. **UNIDADE GESTORA: Comunicação e Marketing**
2. **OBJETO:** Contratação, por adesão, da empresa Facebook Serviços Online do Brasil LTDA, única autorizada no Brasil a operar os serviços de impulsionamento de postagens no Facebook e Instagram, ambas pertencentes à holding Meta Platforms Inc.
3. **CONTRATADA:** Facebook Serviços Online do Brasil LTDA, CNPJ nº 13.347.016/0001-17.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 2025.15.30122526.
5. **VALOR GLOBAL (12 meses):** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no artigo Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. Considerando que o parecer jurídico nº 069/2025/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Facebook Serviços Online do Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.347.016/0001-17, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente

Visto:

Assessoria Jur. Licitações e Contratos – CRECI/CE